



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 599/2025**

**Data:** 13.11.2025

**Ementa:** defere o pedido das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025 que renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o edital de convocação nº 002/2025 referente ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025,

**Considerando** os requerimentos protocolados sob os números 37943/2025, 38207/2025 e 38257/2025, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 1.970/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam deferidos os pedidos das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Decreto, aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.

**Parágrafo único.** A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

**LUIS CARLOS LIMA**  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**ANEXO ÚNICO**

Ref. Decreto nº 599/2025 de 13.11.2025  
Registrado no memorando online sob o nº 1.970/2025

**Para a Função de Professor**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Da Classificação</b>	<b>Para Classificação</b>
Vânia Amaro dos Santos	381	6º	100º
Bruna Kathleen Sauer de Santana	270	7º	101º
Cibeli Rissardi Afonso	183	10º	102º

**TOTAL = 3**

**Publicado por:**  
Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**F974E984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado  
– edição nº 13466 de 14.11.2025 – página B 7 – caderno de publicações legais